



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55/26  
FOLHA Nº 02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de.....27.....

de Abril de 2026

G.P. ....27 / 04 / 2026

OF.PROLEI.Nº 019/26

Mogi Mirim, 24 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Cristiano Gaioto**  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ao encaminhar propositura para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, peço-lhe que o Projeto de Lei, objeto da **MENSAGEM Nº 019/26**, para que seja discutido e votado sob o **REGIME DE URGÊNCIA**, de acordo com o previsto no art. 54 da vigente Lei Orgânica deste Município.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 55/26  
FOLHA Nº 03  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 019/26**  
[Proc. Adm. 001039.000012/2026-15]

Mogi Mirim, 24 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, solicitado pela Diretoria de Governo, no valor de R\$ 50.000,00.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial se faz necessária para promover adequações na estrutura orçamentária do Município, visando garantir a correta execução das ações e serviços públicos. As alterações propostas contemplam as seguintes medidas:

**I – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:**

Criação da dotação orçamentária na natureza de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a viabilizar, sob o aspecto orçamentário, o pagamento de serviços de terceiros, como aluguel, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa E. Câmara Municipal, para que seja aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal